



São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS SMALL CAPS CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF nº 11.108.013/0001-03 (“FUNDO”)

Prezado(a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 72 e 73 da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”) e do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“ADMINISTRADOR”), que será realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 17 de dezembro de 2025, às 09h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i. Alteração da política de investimento para permitir alocação em BDR;

O ADMINISTRADOR informa que o link constante no item “3.3.Taxa Máxima de Distribuição” foi alterado para o link da Plataforma de Transparência de Taxas da Anbima, conforme previsto no Art. 18, § 1º.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando a alteração acima mencionada, passará a vigorar conforme anexo a ata, **19 de janeiro de 2026**.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **15 de dezembro de 2025** para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone Telefone: (11) 3049 2820, e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. ("Administrador")

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

BNP PARIBAS SMALL CAPS CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF n.º 11.108.013/0001-03

Deliberação:

- i. a Alteração da política de investimento para permitir alocação em BDR, passando a vigorar da seguinte forma:

c) BDR-Ações e BDR-ETF de ações	10%
---------------------------------	-----

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada as alterações acima descritas a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, passará a vigorar **a partir 19 de janeiro de 2026.**

_____, ____ de _____ de ____.

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada:

_____ (*)

Código do cotista: _____ (*)

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

Assinatura